



PROJETO DE LEI

PL./0341.8/2019



Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual do Advogado Previdenciário.

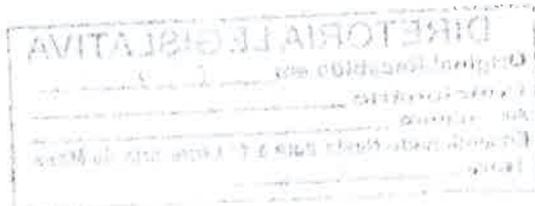
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Advogado Previdenciário, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de março, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto



Lido no expediente	
86º	Sessão de 24/09/19
As Comissões de:	
()	_____
()	_____
()	_____
()	_____
Secretário	



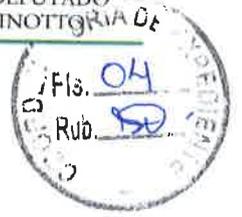
ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)
"ANEXO I
DIAS ALUSIVOS

DIA	MARÇO	LEI ORIGINAL Nº
10	Dia Estadual do Assistente de Educação	15.729, de 2012
10	Dia Estadual do Advogado Previdenciário	

(NR)"

Sala das Sessões,


Deputado Rodrigo Minotto



JUSTIFICAÇÃO

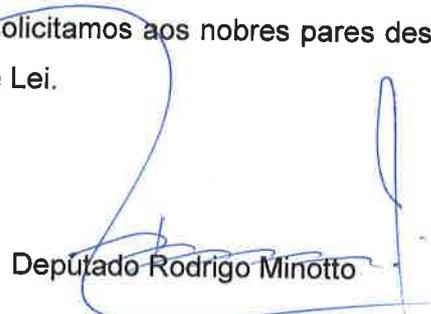
O Instituto dos Advogados Previdenciários (IAPE), fundado por advogados militantes no Direito previdenciário, é uma associação civil, com fins não econômicos, que tem por finalidade primordial promover e intensificar a união dos operadores do Direito previdenciário, no sentido da cooperação e solidariedade atinentes à força e ao prestígio moral que devem representar as atividades por eles desempenhadas.

O IAPE congrega esforços na permanente vigilância de defesa dos direitos constitucionais, dos interesses e prerrogativas da classe, e tem como bandeira principal a orientação ao aprimoramento intelectual no Direito previdenciário.

Por muitas décadas, essa categoria de advogados era tida como de segunda classe, pois todos enalteciam os advogados tributaristas, civilistas, criminalistas. Hoje, no entanto, com a luta incessante do IAPE e o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, os advogados previdenciários estão sendo devidamente valorizados e respeitados, inclusive pelo Poder Judiciário.

Em face do árduo labor com que esses profissionais exercem seu múnus público em busca da justiça social, quer nos tribunais, quer administrativamente, nas filas das agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nada mais justo do que homenagear esses valorosos operadores do Direito, consignando um dia do ano para seu conagração: o 10 de março, dia da fundação do IAPE, legítimo representante da categoria.

Pelo exposto, e com o propósito de incluir a data tão importante em nosso Estado, solicitamos aos nobres pares desta Casa de Leis o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.


Deputado Rodrigo Minotto